

ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM **21 DE FEVEREIRO DE 2018**.

01 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2018, às 9:00 horas, na sala de reuniões
02 "Prof. Moacyr Gomes de Freitas" (bloco F1, prédio do ICB), mediante prévia convocação
03 individual, reuniu-se a Congregação do Instituto de Ciências Biológicas, sob a presidência
04 da Diretora da Unidade, Professora Andréa Mara Macedo, com as seguintes presenças:
05 Fabiana Simão Machado e Ronaldo Alves Pinto Nagem (chefe e subchefe do
06 Departamento de Bioquímica e Imunologia), Helton José dos Reis (chefe do
07 Departamento de Farmacologia), Lígia Araújo Naves Kushmerick (chefe do
08 Departamento de Fisiologia e Biofísica), Elizabeth Neumann (subchefe do Departamento
09 de Microbiologia), Juliana de Assis Silva Gomes Estanislau (subchefe do Departamento
10 de Morfologia), Héliida Monteiro de Andrade (chefe do Departamento de Parasitologia),
11 Paula Peixoto Campos Lopes (subchefe do Departamento de Patologia Geral), Fernando
12 Araújo Perini (chefe do Departamento de Zoologia), Ricardo Ribeiro de Castro Solar
13 (subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia,
14 Conservação e Manejo de Vida Silvestre), Glória Regina Franco (coordenadora do
15 Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioinformática), Luciana de Oliveira
16 Andrade (coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biologia
17 Celular), Rosy Mary dos Santos Isaías (coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-
18 graduação em Biologia Vegetal), Miriam Teresa Paz Lopes (coordenadora do Colegiado
19 do Programa de Pós-graduação em Fisiologia e Farmacologia), Flávio Guimarães da
20 Fonseca (coordenador do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Microbiologia),
21 Fabrício de Araújo Moreira (coordenador do Colegiado do Programa de Pós-graduação
22 em Neurociências), Ricardo Toshio Fujiwara (coordenador do Colegiado do Programa de
23 Pós-graduação em Parasitologia), Adalberto José dos Santos (subcoordenador do
24 Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zoologia), Janice Henriques Silva Amaral
25 (coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia - PROFBIO/ICB), Maria
26 Bernadete Lovato e Edel Figueiredo Barbosa Stancioli (Representantes dos Professores
27 Titulares), Elder Antônio Sousa e Paiva, Miguel José Lopes, Adriano Pereira Paglia e
28 Maria Aparecida Ribeiro Vieira (Representantes dos Professores das demais categorias),
29 Christopher Kushmerick (Vice-Diretor do CAPI), Wagner Afonso Rocha, Creuza Maria
30 Carvalhaes Henrique, Kayla Veruska Lopes da Silva, Renata Angélica França Mendes e
31 Elmo José do Carmo Silva (Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação),
32 Arthur Soares Fernandes (Representante Discente), Convidados Ouvintes: Audrey

33 Heloísa Ivanenko Salgado (Colegiado de Coordenação Didática) e Marcos Horácio
34 Pereira (NAPG). **JUSTIFICARAM:** Carlos Augusto Rosa (Vice-Diretor), Marcel Giovanni
35 Costa França (chefe do Departamento de Botânica), Leda Quercia Vieira (coordenadora
36 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia), Ricardo
37 Gonçalves e Élide Mara Leite Rabelo (titular e suplente Representante dos Professores
38 das demais categorias), Steyner de França Côrtes (Diretor do CEBIO), Vanessa Karen
39 Campos (Representante dos Técnicos-Administrativos em Educação). **NÃO**
40 **COMPARECERAM:** Vasco Ariston de Carvalho Azevedo (chefe do Departamento de
41 Biologia Geral), Alfredo Hannemann Wieloch (coordenador do Colegiado do Curso de
42 Ciências Biológicas), Evanguedes Kalapothakis (coordenador do Colegiado do Programa
43 de Pós-graduação em Genética), Márcio Flávio Dutra Moraes (titular Representante dos
44 Professores Titulares), Heitor Felipe Lopes de Castro e Pedro Henrique Bayma
45 (Representantes Discentes), Gleide Fernandes de Avelar (coordenadora CENEX),
46 Convidados Ouvintes: Rodolfo Cordeiro Giunchetti (NAPq) e Fabrício Rodrigues dos
47 Santos (CCT). **ORDEM DO DIA: 1) Comunicações: a)** Inicialmente, a senhora Diretora
48 convidou a Prof^a Maria Bernadete Lovato, como decana da Congregação, para assentar-
49 se ao seu lado à mesa, uma vez que o Vice-Diretor encontra-se em férias. **b)** Na próxima
50 semana, no dia 28 de fevereiro o ICB completa 50 anos, data em que houve um decreto
51 militar que criou os Institutos básicos. Naquela época, a Congregação decidiu por uma
52 segunda data de comemoração, a partir de sua primeira reunião que aconteceu em
53 novembro. Solicitou que toda atividade que acontecer ao longo desse ano seja
54 comunicada à Assessoria de Comunicação para constar como comemoração dos 50
55 anos. **c)** No final de janeiro foi coletada uma tonelada de vidros no ICB. Vários problemas
56 foram identificados nessa coleta, dentre eles outros materiais misturados, inclusive bisturi
57 sujo com sangue. **d) Descarte de resíduos químicos não identificados:** Os custos são
58 mais elevados que dos resíduos químicos identificados. A Universidade realizou sua
59 última coleta as expensas do Departamento de Gestão Ambiental, que no ICB atingiu
60 mais de 570 quilos. De agora em diante, a própria Unidade geradora é que deverá arcar
61 com o ônus das operações de coleta, tratamento e disposição final deste tipo de resíduos
62 junto à empresa especializada. A Diretoria solicitou que seja feita uma rigorosa gestão
63 dos produtos e resíduos químicos dos laboratórios, para que não se perca a identificação
64 dos mesmos e conseqüente custo para sua destinação final. **2) Aprovação de normas**
65 **para consulta à comunidade para eleição de Diretor e Vice-Diretor do ICB:** foi
66 apresentada aos membros uma proposta de Resolução baseada na da eleição de 2014,
67 somente adequando as datas. Informou-se que a Diretoria já havia feito consulta a alguns
68 docentes para participarem da comissão eleitoral. O Prof. Cláudio Bonjardim e
69 Mariangela Carneiro já aceitaram participar. O plenário sugeriu as professoras Rosy Mary
70 dos Santos Isaías e Miriam Teresa Paz Lopes, que estando presentes, aceitaram.
71 Sugeriram também, para posterior consulta os seguintes docentes: Sílvia Passos

72 Andrade, Deborah d'Ávila Reis, Eliane Novato Silva e Denise Carmona Cara Machado.
73 Os servidores Técnicos e Administrativos em Educação Elmo José do Carmo e Renata
74 Angélica França Mendes se disponibilizaram a participar. Os representantes TAEs na
75 Congregação sugeriram os seguintes nomes para consulta: Jacqueline Barbosa Oliveira
76 Viana, Cláudia Cristina da Cunha, Marcelo Augusto de Rezende Costa e Rodner
77 Rodrigues Madureira de Almeida. A Congregação votou favorável às indicações e ao
78 texto da Resolução 01/2018. Aproveitando a ocasião, a servidora TAE Kayla Veruska
79 solicitou que a Congregação enviasse um documento de consulta à PJ sobre a
80 possibilidade de autonomia nas Unidades para usar uma ponderação diferente à
81 aprovada na Universidade da proporcionalidade dos três segmentos nas eleições.
82 Decidiu-se que a Diretoria fará essa consulta. **3) Alteração dos estatutos do CENEX,**
83 **NAPq e NAPG para incluir a previsão de eleição dos membros das respectivas**
84 **câmaras (condição essencial para possível aprovação da nova composição da**
85 **Congregação do ICB).** A senhora Diretora esclareceu que em 2015 a Congregação
86 aprovou mudança na composição da Congregação que previa participação dos
87 Coordenadores do CENEX, NAPG e NAPq. Foi enviado ao Conselho Universitário para
88 aprovação, que colocou em pauta na última reunião de 2017 com parecer da Comissão
89 de Legislação do Conselho, desfavorável ao pleito do ICB. A Prof^a. Maria Elena Garcia,
90 representante do ICB no Conselho Universitário, pediu vistas ao processo para que
91 pudesse apresentar um contra argumento. Juntamente com os coordenadores dos
92 órgãos mencionados, concluíram que um dos motivos para o Conselho vetar a proposta
93 da nossa Congregação era que os Colegiados desses órgãos tinham indicação dos
94 Departamentos e não eleições. Se fizermos alteração dos Regimentos passando a eleger
95 os membros dos Colegiados, aumentaria o argumento para que o Conselho Universitário
96 aprovasse a solicitação, sem comprometer as representações. Além disso, incluir
97 representação discente naqueles em que não havia previsão, por ser um requisito para
98 todo Colegiado. A Congregação aprovou essas pequenas alterações nos Regimentos,
99 assegurando a eleição dos membros nos órgãos Colegiados, para que aumente as
100 chances da proposta ser aprovada no Conselho Universitário. O texto final contendo as
101 alterações aprovadas para as Resoluções passam a fazer parte desta ata.

102 **REGULAMENTO DO CENTRO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS**
103 **BIOLÓGICAS DA UFMG - CAPITULO IV - Da Administração:** Art. 4º – A administração
104 do CENEX/ICB dar-se-á por meio de um Conselho Diretor com a seguinte constituição: I -
105 um Coordenador e um Subcoordenador eleitos por seus membros, com mandato de dois
106 anos, permitida a recondução; II - um representante docente de cada Departamento,
107 eleito pela respectiva Câmara ou Assembleia Departamental, com mandato de dois anos,
108 permitida a recondução; III - um representante dos servidores Técnico-Administrativos em
109 Educação da Unidade, eleito pelos pares, com mandato de dois anos, permitida a
110 recondução; IV - um representante do corpo discente, designado pelo Diretório

111 Acadêmico de Ciências Biológicas, observadas as normas vigentes de representação
112 estudantil, com mandato de um ano; V - um representante do corpo discente, designado
113 pelo Diretório Acadêmico do Ciclo Básico do ICB, observadas as normas vigentes de
114 representação estudantil, com mandato de um ano. § 1º: Junto aos representantes, com
115 mandatos vinculados, serão eleitos ou designados os respectivos suplentes, conforme o
116 caso. § 2º: É vedado o acúmulo de funções, ou seja, que um indivíduo exerça
117 simultaneamente as atribuições de coordenador ou subcoordenador do CENEX/ICB e
118 representante de Departamento ou órgão complementar junto ao CENEX/ICB. § 3º: Em
119 caso de vacância de representante titular ou suplente será convocada nova eleição de
120 acordo com o Art. 13, § 5º e 6º do Regimento Geral da UFMG. **Resolução nº 02/2018 -**
121 **Modifica a Resolução 02/2013 que estabelece a composição do NAPq: A**
122 **CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, NO USO DE SUAS**
123 **ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO:** - a necessidade de disciplinar o processo de escolha
124 dos membros do NAPq, **RESOLVE:** Art. 1º – Alterar os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução
125 02/2013, de 04 de setembro de 2013, relativos à composição dos membros do Núcleo de
126 Assessoramento à Pesquisa (NAPq), que passam a ter a seguinte redação: Art. 2º – O
127 NAPq será constituído por: I) Um Coordenador e um Subcoordenador, eleitos pelo
128 Colegiado do órgão, dentre os seus membros; II) um representante docente titular e
129 respectivo suplente de cada Departamento do ICB, eleitos pelas respectivas Câmaras ou
130 Assembleias Departamentais; III) um representante titular e respectivo suplente, eleitos
131 pelos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) lotados no ICB; IV) dois
132 representantes do corpo discente e respectivos suplentes, designados por um dos
133 Diretórios Acadêmicos do ICB; *Parágrafo único:* um representante titular e respectivo
134 suplente serão indicados dentre estudantes de graduação; o outro representante titular e
135 respectivo suplente serão indicados dentre estudantes de pós-graduação. Art. 3º – Os
136 membros eleitos pelos Departamentos, e os Servidores TAEs terão mandatos de dois
137 anos, e os indicados pelos estudantes terão mandatos de um ano, permitida a
138 recondução. Art. 4º - Revogar os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução 02/2013. Art. 5º - Esta
139 Resolução entrará em vigor a partir desta data. **REGIMENTO DO NÚCLEO DE PÓS-**
140 **GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UFMG - DA**
141 **CONSTITUIÇÃO:** Art 2º – O Núcleo de Pós-Graduação compõe-se de um Colegiado
142 integrado pelos Coordenadores de seus programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, que
143 poderão ser substituídos pelos respectivos Subcoordenadores, na ausência ou
144 impedimentos destes. Art. 3º – Um representante titular ou seu suplente, eleitos pelos
145 Servidores Técnicos e Administrativos em Educação (TAEs). Art. 4º – Representantes do
146 corpo discente da Pós-Graduação e respectivos suplentes, designados por um dos
147 Diretórios Acadêmicos da Unidade, respeitando o artigo 78 do Estatuto da Universidade.
148 **DA ORGANIZAÇÃO:** Art 5º – O NAPG será presidido por um Coordenador e na sua falta
149 ou impedimento legal, pelo Subcoordenador, ambos eleitos pelos membros do Colegiado

150 do núcleo. § 1º: Poderão se candidatar docentes que atuem ou que já tenham exercido
151 cargo de Coordenador ou Subcoordenador de programa de Pós-Graduação *stricto sensu*
152 do ICB. § 2º: Os mandatos do Coordenador e do Subcoordenador terão duração de 02
153 (dois) anos, permitida a recondução. **4) Aprovação do parecer sobre o convênio de**
154 **pesquisa entre a UFMG e a University of Michigan (UM):** parecer elaborado por
155 Renata Angélica França Mendes é, em princípio, favorável ao convênio, entretanto
156 deverá ser esclarecido se há ou não recursos envolvidos, um ponto considerado
157 contraditório na proposta. A Congregação decidiu encaminhar diligência para
158 esclarecimento. **5) Aprovação do parecer sobre a prestação de contas do projeto do**
159 **curso de Especialização em Farmacologia:** foi aprovado o parecer favorável da
160 relatora, Profª Simone Gonçalves. **6) Outros assuntos: a) Contrato entre o Ministério**
161 **da Saúde e a UFMG** para desenvolvimento do Projeto: *Ampliação e melhoria do Sistema*
162 *Observatório da Dengue para vigilância epidemiológica das doenças Dengue,*
163 *Chickungunya e Zika no Brasil,* proposto pelo Prof. Mauro Martins Teixeira: aprovado o
164 parecer favorável da relatora, Profª Edel Figueiredo Barbosa Stancioli. Foi recomendado
165 o envio ao CENEX para avaliar se há necessidade de incidir taxas de acordo com a
166 Resolução 01/2017 da Congregação do ICB. **b)** A Profª. Audrey Ivanenko informou que
167 foi lançado o edital para seleção de projetos a serem desenvolvidos no âmbito do
168 Programa de Monitoria de Graduação (PMG) da Congregação e que foi enviado aos
169 Departamentos pelas listas institucionais. A senhora Diretora propôs e a Congregação
170 aprovou a indicação da Profª. Audrey como Coordenadora da Comissão. **c)** Finalizando,
171 a senhora Diretora agradeceu e desejou um feliz e profícuo 2018 para todos. Nada mais
172 havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata.

173

174

175 Ata aprovada em sessão realizada em 16 de março de 2018.

176

177 Mariangela Borges

178 Secretária-geral do Instituto de Ciências Biológicas

179

180

181

182

183

184

185